



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

13/10/2022

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14 horas e 10 minutos, em sua Sede no Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, na sala das comissões, em reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Alegre, designada pela portaria nº 433/2022, sob a Presidência de Helio Maltz e com o comparecimento dos membros Fernando Fontana Dias, Jaderson Alan Markus Borgelt e Ulisses Pothin da Motta para prosseguimento das atividades do Processo SEI 135.00025/2022-83, relativo à Concorrência 02/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para fornecimento e instalação de sistema de geração fotovoltaico, do tipo On-Grid, no telhado do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluídos todos os materiais e os equipamentos necessários, a montagem, o comissionamento e a ativação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica e o projeto as built*. Abertos os trabalhos, o Presidente iniciou a sessão de abertura do certame com a leitura da capa do Edital. Foram cadastradas as empresas ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, representada pelo Sra. Cláudia Maria Linhares Machado, CPF 475.491.300-00, enquadrada como EPP, e, QUANTUM ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Alan de Oliveira Barbosa, CPF 392.854.050-53, não enquadrada como ME ou EPP. Foram recebidos envelopes de habilitação e de proposta das empresas ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA e QUANTUM ENGENHARIA LTDA. Os presentes certificaram que os envelopes estavam lacrados, indevassados e pelos presentes foram rubricados. Não foram recebidos envelopes de outras empresas. Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação e a seguir os documentos foram rubricados pelos presentes. Analisados os documentos pelos presentes, a palavra foi concedida aos representantes para manifestações. A representante da empresa ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA informou que não inseriu no envelope de proposta o exigido no item 6.1.2, a proposta em mídia digital, e solicitou que possa entregar no dia da abertura do envelope de proposta. O representante da empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA manifestou em relação à ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA que está faltando indicação do engenheiro civil como responsável técnico, item 4.1.3.3. Registradas todas as manifestações, o presidente informou que a documentação recebida será avaliada pela Comissão e que após exame dos documentos de habilitação, o resultado e a data de abertura do envelope de proposta será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, com a abertura do prazo recursal conforme legislação. Às 15 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu fim à reunião, da qual redijo a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Oliveira Barbosa, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Linhares Machado, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jaderson Alan Markus Borgelt, Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fontana Dias, Assessor(a) Legislativo**, em 13/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Maltz, Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pothin da Motta, Membro da Comissão**, em 18/10/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0450611** e o código CRC **CCC3473F**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

31/10/2022

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14:10 horas, em sua Sede no Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Alegre, sob a Presidência do Assessor Legislativo Gerson Mena Barreto Silva e com o comparecimento dos membros Allan Santin Garcia, Fernando Fontana Dias, Hélio Maltz, Jaderson Alan Markus Borgelt e Ulisses Pothin da Motta. Dando início à reunião, o Presidente fez a preleção de praxe, dando continuidade à Concorrência nº 02/2022. De imediato, constatou-se que não houve interposição de recursos no prazo estipulado pela publicação constante do documento SEI nº 0453224, publicada no dia 20 de outubro de 2022. Após a conferência de que o envelope de proposta estava lacrado, realizou-se a abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada, QUANTUM ENGENHARIA LTDA. Em sequência em virtude da natureza dos documentos da proposta, optou-se por suspender a sessão para diligência junto a Seção de Obras e Manutenção para aval técnico quanto a documentação apresentada. Deliberou-se que a decisão quanto a proposta da empresa será divulgada na imprensa oficial, juntamente com o a divulgação da sessão de abertura do envelope de proposta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jaderson Alan Markus Borgelt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaderson Alan Markus Borgelt, Membro da Comissão**, em 31/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Presidente de Comissão**, em 31/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fontana Dias, Membro da Comissão**, em 31/10/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Maltz, Membro da Comissão**, em 01/11/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0458318** e o código CRC **1614F06E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Sr. Diretor-Geral:

Conforme reunião realizada entre os membros da Comissão de Permanente de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, designada pela portaria nº 433/2022, relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de geração fotovoltaico, do tipo On-Grid, no telhado do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluídos todos os materiais e os equipamentos necessários, a montagem, o comissionamento e a ativação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica e o projeto as built*, definiu-se:

1. Quanto à habilitação das empresas participantes, após analisada a totalidade da documentação exigida no edital para a habilitação técnica, bem como a análise e verificação de autenticidade de todos os documentos apresentados, decidiu a CPL pela HABILITAÇÃO da empresa a seguir relacionada, por estar em conformidade com os itens do Edital no que se refere aos documentos de habilitação:

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

2. Quanto a proposta apresentada pela empresa participante do certame, habilitada, o que segue:

1º Lugar: QUANTUM ENGENHARIA LTDA – Valor Global R\$ R\$ 2.228.961,62.

Isto posto, solicitamos de sua parte a homologação ao certame, de modo a realizar a publicação do Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre, e a abrir o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 109, I, alínea “b”, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Presidente de Comissão**, em 08/11/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0461528** e o código CRC **E6FCEFFC**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF:

Com vistas à SEL,

Homologo o resultado da Concorrência nº 02/2022, conforme Despacho da CPL em 0461528.

Para publicação e demais providências.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 08/11/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0461566** e o código CRC **0F7F8D79**.